



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI N.º 58/2025

Dispõe sobre medidas de controle, fiscalização e penalidades aos estabelecimentos do tipo ferro-velho no Município de Castro, com o objetivo de coibir a comercialização de produtos de origem ilícita ou furtada, visando à promoção da segurança pública e à legalidade das transações comerciais.

Parecer jurídico

O Projeto de Lei n.º 58/2025, de autoria do Vereador Ricardo dos Santos, dispõe sobre medidas de controle e fiscalização de estabelecimentos do tipo ferro-velho, com o objetivo de coibir a comercialização de produtos furtados ou de origem ilícita, promovendo a segurança pública e a legalidade nas transações comerciais.


A proposta define o que se entendem por produtos típicos de ferro-velho, especifica os bens considerados de origem ilícita ou furtados, estabelece a obrigatoriedade de apresentação de documentação comprobatória da procedência dos produtos adquiridos e determina a necessidade de manutenção de registros atualizados sobre as transações realizadas. Ademais, veda expressamente a comercialização de bens provenientes de propriedade pública ou de concessionárias de serviços públicos.

Em síntese, entende-se que a proposta é relevante e busca coibir práticas criminosas relacionadas ao furto e à comercialização de materiais de origem ilícita, além de promover maior segurança e transparência nas transações comerciais realizadas pelos estabelecimentos do setor.

É o parecer.

Castro, 22 de maio de 2.025.

 Documento assinado eletronicamente por **Patrícia de Mello Fontoura Selmer**, Procuradora Jurídica da Câmara Municipal de Castro, conforme autorizado pela Resolução nº 07/2021.

Assinado eletronicamente por:
PATRICIA DE MELLO FONTOURA 
Data: 22/05/2025 16:53:07 -03:00 powered by Lacuna Software

Patrícia M. Fontoura Selmer
Procuradora Jurídica



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: Q37KS-SYW33-VHG7L-AZTFD

Tipo de assinatura: Avançada

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ PATRICIA DE MELLO FONTOURA SELMER em 22/05/2025 16:53 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
179.189.26.169	Não disponível
Autenticação	juridico@castro.pr.leg.br (Verificado)
Login	
9QDrstIFtB45Rp+kGQSgRcEdYj7mXxMyoebgbZySyrM=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://www.dropsigner.com/validate/Q37KS-SYW33-VHG7L-AZTFD>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://www.dropsigner.com/validate>